

DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <https://www.ipu.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3683-2022 e 2021

E-mail: contato@ipu.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA ABÍLIO MARTINS, Nº S/N CENTRO

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

FRANCISCO JOSEMAR PEREIRA PERES

DATA: 04/04/2024

<https://ipu.ce.gov.br>

SUMÁRIO

- GABINETE DA PREFEITA - Lei - LEI Nº 598/2024

INSTITUI O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NO PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O SALÁRIO BASE AOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - Portaria - PORTARIA Nº 07/2024

PORTARIA DE EXONERAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA

GABINETE DA PREFEITA - Lei - LEI Nº 598/2024

LEI Nº 598/2024 Ipu/CE, 03 de abril de 2024 **INSTITUI O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NO PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O SALÁRIO BASE AOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE IPU, Estado do Ceará, ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei: Art. 1º Institui o Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base aos servidores ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias. **Parágrafo Único:** Não fará jus ao Adicional de Insalubridade o servidor que não estiver desempenhando as funções pertinentes aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Ipu (CE), aos 03 de abril de 2024. ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA Prefeito Municipal**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - Portaria - PORTARIA N° 07/2024

PORTARIA N° 07/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024. O Diretor do SAAE de Ipu, **THIAGO MORORÓ BESERRA**, no uso de suas atribuições legais. **R E S O L V E:** Art. 1° - **EXONERAR** o servidor **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA**, inscrito no **CPF N° 120.521.323-68** do cargo de **OPERADOR DE ETA, Matrícula N° 061362-2**, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Município de IPU/CE, em decorrência de sua aposentadoria, ocorrido em 04/03/2024, conforme carta de concessão anexa. Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE** Thiago Mororó Beserra Diretor do SAAE

EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO(A)

MILENA DAMSCENO CARNEIRO

VICE-PREFEITO(A)

ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS

ANTONIA LUANA PONTES MARTINS

secretario(a)

ANTONIO EVAIR PASSOS MESQUITA

secretario(a)

ERNADE MOTA SILVA SANTOS

secretario(a)

GILMAR FERREIRA CUSTÓDIO

secretario(a)

HENRIQUE AUUSTO PEREIRA PONTES

secretario(a)

ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS

secretario(a)

JOÃO BATISTA FARIAS DAMASCENO

secretario(a)

JOEL MARTINS ARAGÃO

secretario(a)

JOSÉ EDINEUDO ALBUQUERQUE FREITAS

secretario(a)

JOSÉ EDINEUDO ALBUQUERQUE FREITAS

secretario(a)

JOSÉ TARCISIO MARTINS MIRANDA

secretario(a)

LORENA FORTUNA CIRQUEIRA

secretario(a)

MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LEITE AMARAL

secretario(a)

MARIA OLINDA ARRUDA GOMES

secretario(a)

PEDRO CESAR MELO TAVARES

secretario(a)

PEDRO ÉRICO TAUMATURGO MARINHO

secretario(a)

PEDRO ÉRICO TAUMATURGO MARINHO

secretario(a)

PEDRO PERES MARTINS FILHO

secretario(a)

SEBASTIÃO MONTEIRO DA SILVA

secretario(a)

SILVIA ARAÚJO PONTES

secretario(a)

THIAGO MORORÓ BESERRA

secretario(a)

WASTINGTON FERNANDES DE SOUSA

secretario(a)